



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ
Concelho do Porto

EDITAL

SANDRA INES BRANDÃO DOS SANTOS PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ, CONCELHO DO PORTO:

FAZ PÚBLICO que, em conformidade com a competência que lhe confere a, alínea a), n.º 1 do artigo 12º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia Extraordinária de Freguesia de Campanhã vai realizar a Sessão Extraordinária no próximo dia 09 de Julho (quinta-feira), com início às 21H30 no Auditório da Freguesia de Campanhã, sito à Rua Ferreira dos Santos, 57 com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Proposta de Alteração e aprovação ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia;

No sentido de dar cumprimento às indicações da DGS e do Ministério da Saúde, a entrada do público está limitada a 5 pessoas. Poderão assistir à Assembleia as cinco primeiras pessoas que se apresentarem no local, nos lugares devidamente assinalados.

Para se constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital - e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Porto, 03 de Julho de 2020

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Sandra Inês Brandão dos Santos)


S.S./C.F.